

CONCORRÊNCIA N° N° 90001/2025

PROPOSTA COMERCIAL

À UFCSPA - 154032

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 90001/20025

Data da sessão pública: 20 de maio de 2025, horário: 10:00 horas.

Apresentamos à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre a proposta de preços, detalhada nos documentos anexos, para a **Contratação de obra de engenharia, para a execução da reforma em edificação para implantação da Clínica da Família da UFCSPA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital**, mediante o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes nos Projetos Básicos e anexos do edital.

Para tanto, a empresa propõe-se a executar os serviços pelos preços constantes da planilha de custos e formação de preços anexa e pelo preço global **R\$ 8.875.000,00** (oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) com relação aos valores de material e mão de obra com incidência da Bonificação de despesas indiretas.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Global
1	Contratação de obra de engenharia, para a execução da reforma em edificação para implantação da Clínica da Família da UFCSPA	SV	1	R\$ 8.875.000,00

Observações:

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Validade da proposta: **120 (cento e vinte dias).**

Declarações:

(X) Declaro expressa concordância com a adequação nos termos do preconizado no do Projeto Básico – Anexo I do Edital;

(X) Declaro que foi aplicado desconto linear sobre a planilha orçamentária e que aderimos às composições unitárias elaboradas pela UFCSPA; e

(X) A proposta apresentada para participar CONCORRÊNCIA foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRÊNCIA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(X) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar CONCORRÊNCIA não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRÊNCIA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(X) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato na CONCORRÊNCIA quanto a participar ou não da referida licitação;

(X) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar CONCORRÊNCIA não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRÊNCIA, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(X) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar CONCORRÊNCIA não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(X) Indico o STICC Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025.

(X) Declaro que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro, ainda, que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Dados Bancários: Serão informados oportunamente por ocasião da emissão das notas fiscais das medições.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

JUAN MARCEL LANGER MARTINS

Sócio - Administrador

CPF: 022.454.700-36